



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 537, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 201/2021 – Prograd, de 27 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem a comissão de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, grau bacharelado.

I - Kátia Cilene da Silva Moura (Presidente);

II - Paulo Gustavo da Silva; e

III - Danielle da Silva Oliveira Martins.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Turismo à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA